CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 167 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 218
Em 19/10/18

"Dá denominação de Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa, a escola situada no Vermelho II, nesta cidade de Muriaé MG.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de outubro de 2018.

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara